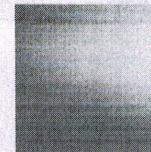


# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA Nº 009 - DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**CONCEDE POR 03 (TRÊS) MESES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA REINI VIEIRA DA SILVA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação, de acordo com o disposto na Seção X Artigos 108 a 110, da Lei Complementar nº 206/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ibipeba, manifestou favorável à concessão de Licença Prêmio, a Servidora conforme requerimento.

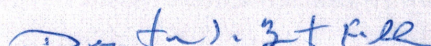
Art.1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, REINI VIEIRA DA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de Professora, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, com início em 03 de abril de 2017 e término em 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 30 de março de 2017.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 400/2017 - DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia **GERENTE DE CONTROLE DE EMPENHOS** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

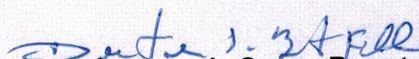
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ELVES ALVES BARBOSA**, Gerente de Controle de Empenhos da Secretaria de Finanças do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com